



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.023399/2024-11

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, CNPJ/MF nº 07.272.636/0001/31, com sede na Avenida da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza-CE, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente Termo de Remanejamento ao Contrato nº 60/2024, Processo nº 23067.023399/2024-11, para alterar o Plano de Trabalho Simplificado (SEI nº [5085412](#)), conforme segue:

I. Considerandos:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto.
- A concordância da Fundação ASTEF com as alterações propostas.
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº [5085412](#)).
- A necessidade de retificação do orçamento na rubrica "Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica" devido à duplicidade na inclusão de itens.

II. Remanejamento:

Fica retificado o orçamento na rubrica "Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica" do Plano de Trabalho Simplificado (SEI nº 5051377), com a fusão dos seguintes itens duplicados:

2.2. Serviço de Manutenção do Prédio do Lametro: Os dois itens com valor de R\$ 25.000,00 cada serão fundidos em um único item de R\$ 50.000,00.

2.3. Serviço de Manutenção de Interiores: Os dois itens com valor de R\$ 25.000,00 cada serão fundidos em um único item de R\$ 50.000,00.

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 60/2024.

Fortaleza-CE, 2024.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 16/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5106160** e o código CRC **7DF41BE8**.

Referência: Processo nº 23067.023399/2024-11

SEI nº 5106160

Criado por [augustomacedo](#), versão 2 por [augustomacedo](#) em 16/08/2024 09:53:38.